

RUA LUIZ AUGUSTO MORGADO

Decreto nº 6476 de 29-04-1981

Protocolado nº 4366/81 em nome do vereador José Paulo Piccolotto Nacarato e Outros

Formada pela rua 12 do Jardim São Gabriel

Início na rua Francisco Paula Lima

Término na divisa do loteamento

Jardim São Gabriel

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. Francisco Amaral.

#### LUIZ AUGUSTO MORGADO

Luiz Augusto Morgado nasceu em Campinas em 12-03-1903 e aqui faleceu em 21-10-1980, deixando viúva Jandira Pimentel Morgado. Era filho de Luiz Pereira Morgado e Aurora Rodrigues Ramos. Luiz Augusto Morgado fez seus primeiros estudos nos grupos escolares de Campinas e por premente necessidade iniciou-se na senda do trabalho. Teve Luiz Augusto Morgado uma larga folha de serviços prestados à Justiça Pública na Comarca de Campinas, onde permaneceu até sua aposentadoria, ocorrida em 28-06-1966. Em 05-03-1961, ao completar 33 anos de serviços, dos mais relevantes e reconhecidos, recebeu o troféu "Honra ao Mérito", outorgado pela Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo. É de se registrar, que Luiz Augusto Morgado foi o único oficial que serviu de porteiro dos auditórios do Forum local, fato que é sobremodo honroso na Justiça, consoante atestado fornecido pelo Juiz de Direito do Forum, em 15-07-1953. Devido os serviços prestados à classe, servindo de exemplo a todos os demais companheiros, inclusive futuros oficiais, a Associação dos Oficiais de Justiça do Interior do Estado de São Paulo lhe conferiu o "Diploma de Sócio Benemérito". Durante a conflagração de 1932, participou ativamente daquele movimento cívico que lhe valeu o recebimento da medalha "Guilherme de Almeida" pela Câmara Municipal de Campinas, como também outra medalha, pela Sociedade dos Veteranos de 32 - MMDC, que por ocasião de enterro, cobriu seu esquife com seu capacete e a gloriosa Bandeira do Estado de São Paulo. Sua filantropia obteve também reconhecimento, através do diploma do mérito concedido pela Cruzada das Senhoras Catolicas de Campinas, pelos relevantes serviços prestados em prol das obras assistenciais.



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

LUIZ AUGUSTO MORGADO, nasceu em Campinas aos 12 de março de 1903 e aqui faleceu aos 21 de outubro de 1980, deixando viuva a Sra. Jandira Pimentel Morgado.

Exerceu as funções de Oficial de Justiça, apresentando-se aos 28 de junho de 1966.

Aos 05 de março de 1961, ao completar 33 anos de serviço recebeu troféu "HONRA AO MÉRITO", outorgado pela Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo.

Pelo relevantes serviços prestados à classe, recebeu "DIPLOMA DE SÓCIO BENEMÉRITO" da Associação dos Oficiais de Justiça do Interior do Estado de São Paulo.

Recebeu da Câmara Municipal, a medalha "GUILHERME DE ALMEIDA" e outra da Sociedade Veteranos de 1932 - MMDC.

Foi o único oficial que serviu de porteiro dos Auditórios do Forum local (atestado fornecido pelo Juiz Diretor do Forum, aos 15 de julho de 1953).

Aos 13 de outubro de 1961 recebeu diploma do mérito concedido pela Cruzada das Senhoras Católicas pelos relevantes serviços prestados em prol das obras assistenciais.

JOSÉ PAULO PICCOLOTTO NACCARATO  
VEREADOR



DECRETO N.o. 6476 de 29 de abril de 1981

DENOMINA "LUIZ AUGUSTO MORGADO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9 de 31 de dezembro de 1969 (Lei Organica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica denominada "RUA LUIZ AUGUSTO MORGADO" a rua 12 do Jardim São Gabriel, com início na Rua 1 e término na divisa do loteamento.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de abril de 1981

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado N.o. 4366/81 em nome do Vereador José Paulo Piccolotto Nacarato e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI  
Diretor do Departamento do Expediente Gabinete do Prefeito